

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. N.º _____
PUBLICADA NO
DOU de / /

PORTARIA Nº 424/92-GR
Em, 11 de novembro de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria/MEC, 0404, de 05.10.83, e de acordo com o Proc. 23065.007357/92-70,

R E S O L U E :

Incluir, a partir de 04.11.92, ANTONIO TAVARES SIMÕES, Professor de 1º e 2º graus, matrícula 3053-6, no regime de Dedicação Exclusiva, de acordo com o art. 15, inciso I do Decreto 94.664, de 23.07.87.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA